INDICAÇÃO Nº 746/2022

Divinópolis, 02 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realizar o cadastro e identificação com microchip de cães e gatos, de acordo com a lei estadual n. 21.970/16.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista os ditames da lei estadual n. 21.970/16 que traz a importância da proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos, com vistas à garantia do bem estar animal e à prevenção de zoonoses.

Nesta perspectiva, a presente indicação se faz importante para que seja implementada no município a política estadual.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde